

Brasília – DF, 10 de agosto de 2016.

Ofício nº 12/CF

A sua Senhoria o Senhor

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência

Complementar o Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud

Brasília – DF

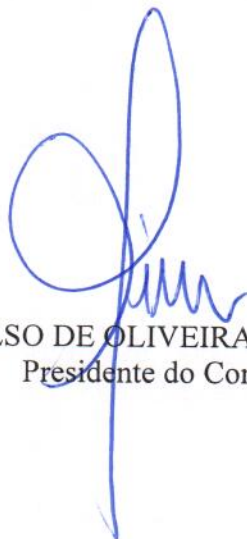
Assunto: **Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2015.**

Senhor Presidente,

1. Nos termos do art. 42, V, do Estatuto da Funpresp-Jud e art. 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento do Conselho Deliberativo, o Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2015.

2. Informo a Vossa Senhoria que o referido Relatório foi elaborado, considerando o acompanhamento realizado por este Conselho durante o segundo semestre de 2015 e também fez uso dos relatórios e esclarecimentos da Diretoria Executiva, conforme registrados nas Atas do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,



CELSON DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
Presidente do Conselho Fiscal



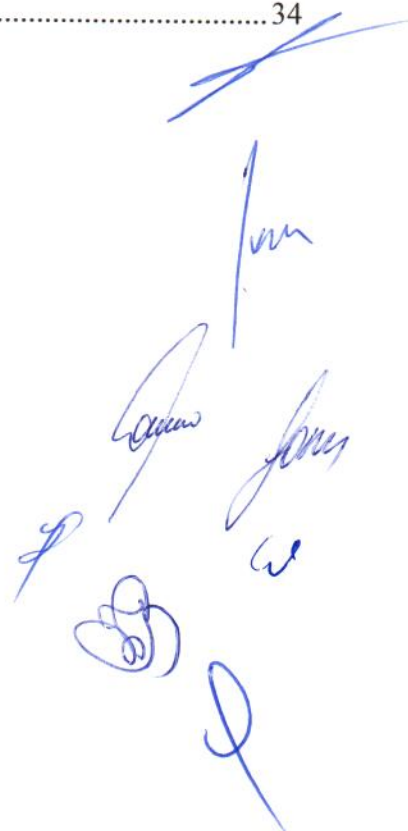
Conselho Fiscal

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

2º/2015

Sumário

1. Introdução	3
2. Gestão do passivo	5
2.1. Informações Cadastrais	5
2.2. Informações Atuariais e de Benefícios	8
2.3. Provisões Matemáticas	12
2.4. Monitoramento das Obrigações	13
2.5. Considerações	14
2.6. Recomendações	15
3. Gestão dos investimentos	16
3.1 Verificação dos limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de benefícios e do PGA, em relação às normas vigentes e as políticas de investimentos	16
3.2 Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência as políticas de investimentos e normas vigentes	17
3.3. Verificação dos controles internos sobre os riscos de créditos, de mercado e de liquidez, em aderência as políticas de investimentos	21
3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA	22
4. Execução orçamentária	24
4.1. Receitas	24
4.3. Evolução do Empréstimo do Patrocinador	27
5. Gestão das arrecadações	32
6. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos	31
7. Manifestação final	34

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are large and stylized, while others are smaller and more compact. They are arranged in a loose cluster, with some overlapping.

1. Introdução

Apresentamos o Relatório Semestral de Controles Internos da Funpresp-Jud, do 2º semestre de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Resolução-CGPC nº 13/2004, *in verbis*:

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuárias e a execução orçamentária;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

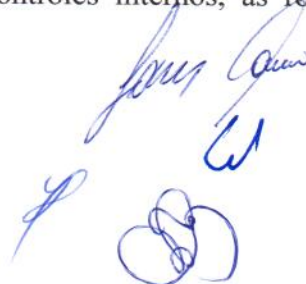
III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

O resultado é decorrente do trabalho desenvolvido pelos membros do Conselho Fiscal, após análise e exame dos documentos e informações disponibilizados pela Entidade, além da verificação da legislação pertinente, na forma prevista no art. 19 supra.

Acrescente-se que, no período, foram acompanhadas as atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, os relatórios gerados pela Diretoria, as certidões emitidas pelos diversos órgãos governamentais, o cronograma de obrigações da entidade e os normativos que regem a Funpresp-Jud, além do Relatório de Controles Internos solicitado por este órgão à Diretoria Executiva da Funpresp-Jud.

Outro ponto de fundamental importância foi as apresentações mensais da Diretoria Executiva, as quais forneceram informações e prestaram esclarecimentos sobre a situação da Fundação, além do acompanhamento e manifestação quanto aos pontos das atas de reunião deste Conselho.

Sabe-se que o Conselho Fiscal desempenha o seu papel com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Fundação e de seu Plano de Benefícios. Para isso, compete-lhe o exame dos balancetes mensais, das demonstrações contábeis, dos investimentos, dos relatórios das auditorias e das avaliações atuárias, além das práticas de governança desenvolvidas junto à entidade, como os controles internos, as rotinas de trabalho e os gerenciamento de riscos.



Para executar essas atividades, este Conselho Fiscal, observa as práticas citadas nos guias publicados pela PREVIC, onde existem orientações em relação à Gestão da Entidade, sob os aspectos dos investimentos, previdencial, riscos e controles, e neste contexto é realiza a compliance legal, com observância do cumprimento da legislação aplicável às EFPC, e a compliance gerencial, com observância do estatuto, regulamento do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e normativos internos, expedidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva.

A verificação das práticas adotadas na Gestão da Entidade objetiva avaliar os controles internos com vistas a monitorar e mitigar o risco legal e o risco operacional da Fundação.

Embora não seja função do Conselho planejar nem executar, cabe-lhe manifestar-se, sugerir e apontar qualquer inconformidade verificada ou risco não previsto que possam afetar os objetivos da entidade. Ou seja, para validar os atos praticados na gestão, os membros do Conselho devem observar o cumprimento da legislação e do planejamento, realizando sua análise sob a ótica da continuidade da Fundação e do Plano de Benefícios administrado, conhecendo e acompanhando.

Diante disso, o art. 19 da Resolução-CGPC n° 13/ 2004 estabeleceu uma obrigação ao Conselho Fiscal como agente de governança responsável pela fiscalização direta da Fundação, funcionando como órgão de controle interno, complementada sua obrigatoriedade com a Resolução-MPS/CGPC n° 29/2009, que trata da gestão das despesas administrativas do PGA.

Dessa forma, com fundamento no art. 19 da resolução em referência, apresenta-se o presente relatório, o qual aponta os resultados da política de investimentos, o resultado e a aderência do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud.

The bottom right of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There is a large, stylized signature that appears to be 'J. M. S.', and below it, several smaller initials and signatures, including 'C. L.', 'M.', and a circular stamp or signature.

2. Gestão do passivo

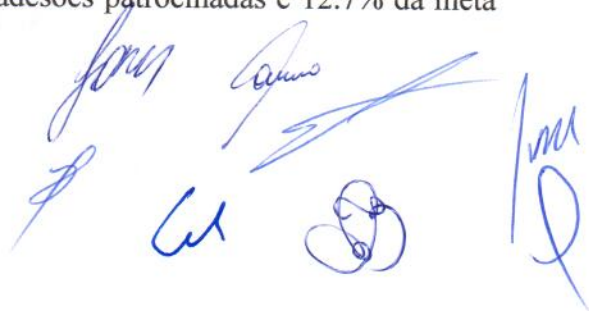
As principais normas relativas à gestão do passivo, em especial, sobre matéria atuarial e cadastro são:

- Lei nº 9.613/1998 (Regulamentada pela Instrução-SPC nº 18/2007), que obriga as EFPC a manterem atualizadas as informações cadastrais de seus participantes;
- Resolução-CNPC nº 18/2006 (alterada pela Resolução-CNPC nº 9/2012 e pela Resolução-CNPC nº 15/2014), que estabelece parâmetros técnico-atuariais de planos de benefícios;
- Instrução-PREVIC nº 7/2013, que traz orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras;
- Instrução-SPC nº 24/2008, que estabelece o envio dos dados estatísticos de população e de benefícios;
- Instrução-PREVIC nº 23/2015, que estabelece orientações e procedimentos na realização de estudos técnicos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios.

2.1. Informações Cadastrais

Segundo consta do Relatório de Controles Internos, do Relatório de Avaliação Atuarial e do Parecer Atuarial apresentados pela Diretoria Executiva, considerou-se o dia 31/12/2015 como data-base dos dados, utilizando-se as fichas de adesões recepcionadas até 29/01/2016.

Registra-se 4.092 participantes em dezembro de 2015 em face de 1.405 participantes em dezembro de 2014, representando o acréscimo de 2.687 participantes, com variação de 383,29%. Dos 4.092, 3.994 são patrocinados e 98 vinculados. Não há registro de participantes assistidos ou beneficiários em gozo de benefício. Verifica-se, por outro ângulo, o atingimento de 88,96% da meta de adesão para 2015 prevista no planejamento estratégico, sendo 99,8% da meta de adesões patrocinadas e 12,7% da meta de participantes vinculados.



Os saldos da conta Participante e da conta Patrocinador somam R\$25.045.031,77 em dezembro de 2015, o que representa 526,83% de aumento em relação ao saldo de R\$4.753.949,25 em dezembro de 2014.

Para melhor visualização, seguem tabelas com dados da massa de participantes:

Tabela 1 - Quantidade em dezembro/15 e dezembro/14, por sexo e tipo de participante.

Participante	Quantidade				Diferença entre dez/15 e Dezembro/14		Variação entre dez/15 e Dezembro/14	
	dez/15		dez/14					
	M	F	M	F	M	F	M	F
Patrocinado	1.976	2.018	707	674	1.269	1.344	179,49%	199,41%
Vinculado	73	25	22	2	51	23	231,82%	1150,00%
Total por sexo	2.049	2.043	729	676	1.320	1.367	181,07%	202,22%
Total geral	4.092		1.405		2.687		383,29%	

Tabela 2 - Percentual de participantes em dezembro/15 e dezembro/14, por sexo e tipo de participante no plano.

Participante	Percentual			
	jun/15		dez/14	
	M	F	M	F
Patrocinado	48,29%	49,32%	50,32%	47,97%
Vinculado	1,78%	0,61%	1,57%	0,14%
Percentual do total geral	50,07%	49,93%	51,89%	48,11%

Tabela 3 - Idades mínima, máxima e média, por sexo e tipo de participante no plano.

Participante	Idade mínima				Idade máxima				Idade média			
	dez/15		dez/14		dez/15		dez/14		dez/15		dez/14	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Patrocinado	19	20	20	18	69	71	60	60	32	32	31	31
Vinculado	24	28	28	37	59	54	55	49	41	39	41	43

Tabela 4: saldo da conta Participante e da conta Patrocinador (em reais).

Saldo da conta	dez/15	dez/14	Percentual de variação entre Junho e Janeiro
Participante	R\$ 14.594.545,47	R\$ 2.734.870,80	533,65%
Patrocinador	R\$ 10.450.486,30	R\$ 2.019.078,45	517,59%
Total	R\$ 25.045.031,77	R\$ 4.753.949,25	526,83%

O saldo da conta Participante é superior ao da conta Patrocinador em função dos participantes vinculados, autopatrocinados, contribuições facultativas e das portabilidades.

A seguir, segue a distribuição de participantes por patrocinador em dezembro de 2015:

Nº	Órgão	Acumulado em 2015	%	Nº	Órgão	Acumulado em 2015	%
1	MPF	611	16,12%	47	SJPE	16	0,39%
2	TRT2	319	7,80%	48	TRECE	16	0,39%
3	TJDFT	280	6,84%	49	TRF1	16	0,39%
4	MPT	241	5,89%	50	STM	15	0,37%
5	MPDFT	203	4,96%	51	TRERO	14	0,34%
6	TRT1	190	4,64%	52	TRT24	13	0,32%
7	TRT15	130	3,18%	53	SJES	12	0,29%
8	TRT8	114	2,79%	54	TRT14	12	0,29%
9	TRT18	111	2,71%	55	MPM	12	0,29%
10	STJ	104	2,54%	56	TRT5	10	0,24%
11	TST	98	2,39%	57	SJTO	9	0,22%
12	SJSP	93	2,27%	58	CJF	8	0,20%
13	STF	79	1,93%	59	ESMPU	8	0,20%
14	TRT12	76	1,86%	60	SJAP	8	0,20%
15	TRF3	73	1,78%	61	TREBA	8	0,20%
16	TRT10	72	1,76%	62	TRERS	8	0,20%
17	CNMP	62	1,52%	63	SJMS	7	0,17%
18	TRT9	62	1,52%	64	SJRO	7	0,17%
19	SJRJ	61	1,49%	65	TREMS	7	0,17%
20	CNJ	59	1,44%	66	TRT13	7	0,17%
21	TREMG	53	1,30%	67	TRT20	7	0,17%
22	TRESP	51	1,25%	68	SJMA	6	0,15%
23	TRT4	47	1,15%	69	SJRN	6	0,15%
24	SJRS	45	1,10%	70	TREPI	6	0,15%
25	SJMG	43	1,05%	71	SJMT	5	0,12%
26	SJPR	36	0,88%	72	SJRR	5	0,12%
27	TRT16	36	0,88%	73	SJSE	5	0,12%
28	TRERJ	33	0,81%	74	TRF5	5	0,12%

29	TRT23	32	0,78%	75	SJGO	4	0,10%
30	TRT3	30	0,73%	76	TREPE	4	0,10%
31	TRF2	28	0,68%	77	TRT21	4	0,10%
32	TRT6	28	0,68%	78	TRT22	4	0,10%
33	TREPR	27	0,66%	79	TRT19	3	0,07%
34	SJCE	25	0,61%	80	SJPI	3	0,07%
35	SJPB	23	0,56%	81	TREAP	3	0,07%
36	SJSC	23	0,56%	82	TREES	3	0,07%
37	TREAM	22	0,54%	83	SJAM	2	0,05%
38	TRF4	22	0,54%	84	TREDF	2	0,05%
39	TRT11	21	0,51%	85	TREMT	2	0,05%
40	SJBA	20	0,49%	86	TRERN	2	0,05%
41	TREGO	20	0,49%	87	TRESC	2	0,05%
42	TSE	19	0,46%	88	TRT7	2	0,05%
43	SJDF	18	0,44%	89	SJAC	1	0,02%
44	TREPA	17	0,42%	90	SJAL	1	0,02%
45	TRT17	17	0,42%	91	TREPB	1	0,02%
46	SJPA	16	0,39%	92	TRETO	1	0,02%
				Total		3.790	94%

2.2. Informações Atuariais e de Benefícios

Consoante a Resolução-CNPC nº 18/2006, “as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequados às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário”.

Por sua vez, a Instrução-PREVIC nº 7/2013 estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, o qual terá validade

máxima de três anos, excetuando-se a seção referente à taxa de juros e crescimento salarial, cuja validade máxima será de um ano.

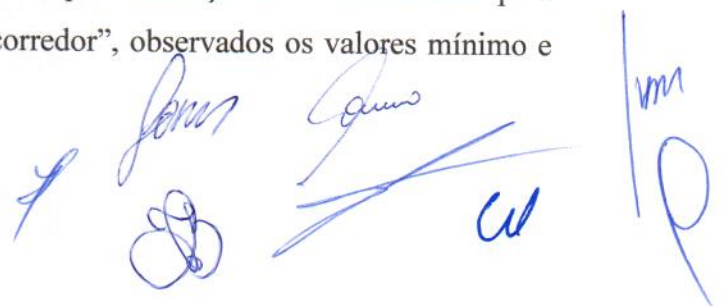
O art. 2º da referida instrução afirma que:

[...] o estudo técnico de aderência deverá ser apresentado por meio de relatório elaborado pelo atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, no qual devem ser demonstradas a adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas na avaliação atuarial às características da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas. [...]

As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas por meio da Nota Técnica Atuarial para implantação do Plano de Benefícios Previdenciários da Funpresp-Jud foram as seguintes:

- Tábua de Mortalidade Geral: RP-2000 Geracional, segregada por sexo;
- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas agravada em 20%;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49 Male;
- Rotatividade: 0%;
- Composição Familiar – benefícios a conceder:
 - a) probabilidade de ser casado: 90%;
 - b) Idade do cônjuge feminino: 3 anos mais jovem que o masculino;
 - c) filhos: 2 filhos, o mais novo nascido aos 36 anos de idade do participante;
- Composição Familiar – benefícios concedidos:
 - a) grupo familiar real.
- Taxa de juros real anual: 4%;
- Taxa de crescimento real anual de salários: 0%;
- Taxa de crescimento real anual de benefícios: 0%;
- Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%;
- Fator de determinação do valor real dos benefícios ao longo do tempo: 100%.

No que se refere aos juros, a Resolução-MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014, atribuiu maior flexibilidade aos gestores do fundo de pensão para definição do limite máximo para a taxa real de juros, mediante adoção de um “corredor”, observados os valores mínimo e



máximo com base em critérios estabelecidos pelo órgão regulador, conforme redação atualmente vigente:

[...]

“1.1. A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão.”

[...]

“4. A taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

[...]

4.2 A EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano - a.a. acima da taxa de juros parâmetro.”

[...]

“18. Para os planos que não se enquadrem nas características definidas no item 1.1 e utilizem taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, a EFPC deverá adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo estabelecido no item 4.2, considerando a duração de dez anos.”

Por sua vez, a Instrução-PREVIC nº 19, de 04/02/2015, regulamenta a operacionalização dos conceitos definidos na Resolução-MPS/CGPC Nº 18, conforme resumo a seguir:

Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Art. 3º Para o cálculo da duração do passivo utilizada na definição da taxa de juros parâmetro, deverá ser considerado o fluxo projetado na avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

Art. 4º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos **que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente**, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

[Grifo nosso]

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a stylized 'P', a signature that appears to be 'Ferreira', a circular stamp or signature, a signature that looks like 'Gomes', a signature that looks like 'Al', and a large, stylized signature on the far right that includes the letters 'mm' and 'D'.

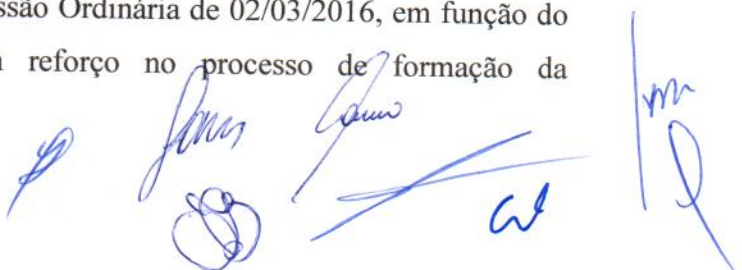
Pode-se afirmar que a regra de definição da taxa real de juros nas projeções atuariais do plano de benefícios da Funpresp-Jud enquadra-se na situação de exceção prevista no item 18 do anexo da Resolução-MPS/CGPC nº 18.

Segundo as últimas avaliações atuariais do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud (de implantação e dos exercícios de 2013 e de 2014), ele se enquadra na “duração de 10 anos” da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média divulgada pela PREVIC segundo Portaria nº 197, de 14/04/2015, prevê taxa de juros parâmetro de 5,25% a.a., admitidos limites inferior e superior de 3,68% a.a. e de 5,65% a.a., respectivamente. A fixação da taxa de juros anual no patamar de 4% atende a legislação vigente.

No âmbito da Funpresp-Jud, os benefícios previstos no plano são estruturados na modalidade de contribuição definida. Os aportes extraordinários que integram o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) guardam alguma correlação com a modalidade de benefício definido, mas não são benefícios propriamente ditos. Esses aportes extraordinários são necessários para a operacionalização do plano, mas não possuem expressividade nas reservas totais e não alteram a natureza do plano de benefícios para contribuição variável ou benefício definido.

Diante do quadro normativo, foram produzidos o Relatório de Avaliação Atuarial e o Parecer Atuarial de 2015 pelo Coordenador de Atuária e Benefícios da Fundação, os quais foram encaminhados ao Conselho Fiscal por meio do Ofício-PRESI-DE nº 95, de 29/02/2016. As premissas de implantação foram mantidas, resumidamente, em razão do plano de benefícios ser estruturado na modalidade de contribuição definida, do recente início de operacionalização do plano, da reduzida média etária, do reduzido quantitativo de participantes e da não ocorrência de morte ou invalidez além do esperado. No referido relatório, concluiu-se que o “o plano de benefícios administrado pela Funpresp-Jud atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio aos benefícios oferecidos”. Baseando-se em tais documentos, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente às premissas atuariais e à avaliação atuarial para o ano de 2015 na 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal, em 1º/03/2016.

Cabe ainda registrar a redução do valor de custeio do FCBE em 0,33%, passando de 15,35% para 15,02%, para vigorar a partir de 1º/04/2016, conforme plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo na 3ª Sessão Ordinária de 02/03/2016, em função do Parecer Atuarial de 2015, permitindo um reforço no processo de formação da



aposentadoria programada com o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN).

2.3. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem aos valores atuais para compromissos futuros dos pagamentos de benefícios, classificados como concedidos ou a conceder, dos participantes e assistidos.

As provisões registradas nos balancetes contábeis do plano de benefícios apresentaram os seguintes valores no decorrer do exercício de 2015:

MÊS	Benefícios a Conceder – Contribuição Definida	FCBE	Patrimônio de Cobertura do Plano ⁽¹⁾
Janeiro	R\$ 5.747.790,29	R\$ 941.846,21	R\$ 6.689.636,50
Fevereiro	R\$ 6.773.523,07	R\$ 1.114.105,35	R\$ 7.887.628,42
Março	R\$ 7.921.672,47	R\$ 1.307.778,64	R\$ 9.229.451,11
Abril	R\$ 9.021.008,07	R\$ 1.525.253,93	R\$ 10.546.262,00
Maiο	R\$ 10.486.929,60	R\$ 1.751.696,56	R\$ 12.238.626,16
Junho	R\$ 11.789.482,95	R\$ 1.988.426,92	R\$ 13.777.909,87
Julho	R\$ 13.530.709,94	R\$ 2.248.758,18	R\$ 15.779.468,12
Agosto	R\$ 15.293.452,15	R\$ 2.527.018,02	R\$ 17.820.470,17
Setembro	R\$ 16.923.069,14	R\$ 2.817.344,85	R\$ 19.740.413,99
Outubro	R\$ 18.858.754,84	R\$ 3.141.218,68	R\$ 21.999.973,52
Novembro	R\$ 21.576.732,86	R\$ 3.584.638,03	R\$ 25.161.370,89
Dezembro	R\$ 25.045.031,77	R\$ 4.144.908,85	R\$ 29.189.940,62
1: Patrimônio de Cobertura = Saldo das Contas de RAN, RAS e FCBE			

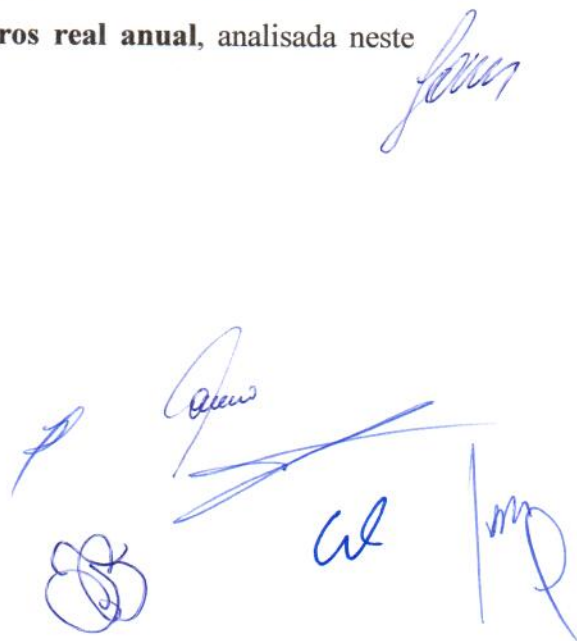
2.4. Monitoramento das obrigações

As obrigações referentes à gestão do passivo podem ser organizadas em três aspectos principais:

- Consistência cadastral;
- Controle dos fluxos de contribuições e benefícios, quando houver;
- Integridade e coerência dos registros contábeis.

A PREVIC, por meio do Ofício-Circular-DITEC/PREVIC nº 02, de 30/06/2015, esclareceu que o envio da Estatística de Benefícios e População relativa ao 1º semestre de 2015 deveria ocorrer em conjunto com o envio dos dados do 2º semestre, em data a ser divulgada. Entretanto, por meio do Ofício-Circular-DITEC/PREVIC nº 01, de 20/01/16, a PREVIC informou que seria definida uma data para o envio da Estatística do exercício de 2015.

Por sua vez, a Instrução-MPS/PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015, que estabelece orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visam a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios, passou a exigir o referido estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuíssem obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE. Assim, nos termos do art. 19 da referida instrução, sua aplicação é facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória para o exercício de 2016. Todavia, nos termos do art. 8º, **caso o atuário responsável pelo plano de benefícios constatasse a inviabilidade de demonstração de aderência de hipótese, deveriam constar do estudo técnico as justificativas devidas, não se aplicando neste caso a hipótese de taxa de juros real anual**, analisada neste relatório no item 2.2 (informações atuariais).



2.5. Considerações

Em função do recente histórico do plano e a sua pequena massa de participantes, as análises estatísticas não são suficientes para afirmar com segurança que há adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos. Contudo, pelas razões anteriormente expostas no item 2.2, pode-se concluir que, até o exercício de 2015, as premissas atuariais do plano de benefícios previdenciários apresentam-se compatíveis e de acordo com a legislação vigente.

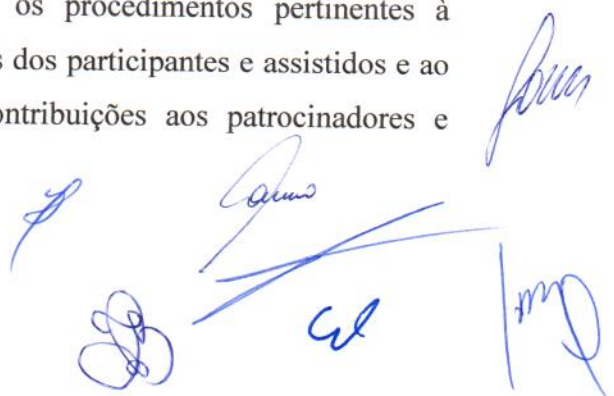
A taxa real de juros adotada, 4% a.a., atende a legislação em vigor, a Resolução-MPS/CGPC nº 18/2006 e a Portaria-PREVIC nº 197/2015, uma vez que são admitidos os limites inferior e superior de 3,68% a.a. e de 5,65% a.a., respectivamente.

O incremento de 2.687 participantes de ambos os sexos, atingindo o montante de 4.250, e o alcance de 88,96% da meta de adesão prevista no planejamento estratégico para 2015, sendo 99,8% da meta de adesões patrocinadas, demonstram o contínuo esforço da entidade em ampliar a base de participantes.

A regra de adesão automática à previdência complementar daqueles que tenham remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e que venham a ingressar no serviço público, instituída pela Lei nº 13.183/2015, que alterou a Lei nº 12.618/2012, poderá contribuir para o incremento de participantes e alcance das metas estabelecidas.

Destacam-se as seguintes ações:

- a) Resolução-Conjunta-STF/MPU nº 1, de 23 de junho de 2015, que orienta os patrocinadores sobre o regime de previdência complementar, estabelece procedimentos operacionais para a aplicação do plano de benefícios e institui o Manual do Patrocinador;
- b) Implementação do Portal do Patrocinador, para centralizar o recebimento das informações disponibilizadas pelos órgãos patrocinadores;
- c) Aprovação, pela Diretoria Executiva, da Orientação Interna nº 03, de 24/8/2015, que dispõe sobre o Manual de Processos da Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (COARC). Esse Manual disciplina os procedimentos pertinentes à atualização e à manutenção dos dados cadastrais dos participantes e assistidos e ao recebimento, identificação e devolução de contribuições aos patrocinadores e



participantes, compreendendo os fluxogramas dos processos de trabalho e a descrição das atividades;

d) Análise das informações financeiras cadastradas no sistema previdenciário e notificação de 71 patrocinadores para correção de inconsistências identificadas, embora restem pendentes respostas de 27 patrocinadores.

e) Realização de campanha de cadastramento com o objetivo de obter os dados cadastrais dos participantes que realizaram inscrição com base em ficha desprovida de dados necessários para futuras análises atuariais;

f) Migração da base cadastral e financeira dos participantes para o novo sistema de gestão previdenciária *TrustPrev*;

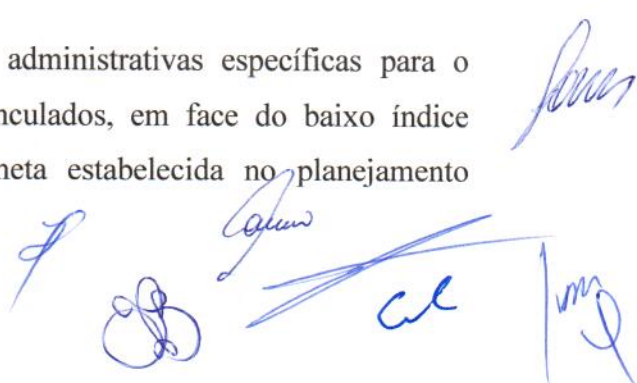
g) Redução do valor de custeio do FCBE em 0,33%, passando de 15,35% para 15,02%, com vigência a partir de 01/04/2016, em função do Parecer Atuarial de 2015, conforme novo plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, permitindo um reforço no processo de formação da aposentadoria programada, com o aumento do percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) e saldos individuais.

2.6. Recomendações

2.6.1. Recomenda-se a manutenção dos procedimentos acerca da alimentação e da validação de dados cadastrais, de forma a assegurar a qualidade da base de dados necessária para o acompanhamento das premissas atuariais e realização de estudos futuros, em consonância com a Instrução-PREVIC nº 23/2015, e para os fins do disposto na Instrução-SPC nº 18/2007.

2.6.2. Recomenda-se a manutenção permanente dos controles dos fluxos contábeis, para assegurar a integridade da conversão das contribuições em cotas e vice-versa, bem como dos controles dos saldos individuais em cotas, as quais devem ser apropriadas efetivamente na data do efetivo ingresso do recurso, especialmente em relação aos órgãos patrocinadores que não adotaram as providências solicitadas pela Diretoria de Seguridade por meio do Ofício-Circular-DISEG nº 3, de 29/10/2015.

2.6.3. Recomenda-se que sejam adotadas medidas administrativas específicas para o atingimento da meta de adesão de participantes vinculados, em face do baixo índice alcançado em 2015 e do não cumprimento da meta estabelecida no planejamento

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature, a circular stamp or mark, and various initials and smaller signatures.

estratégico da entidade, bem como em razão das restrições orçamentárias para provimento de novos cargos no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em 2016.

3. Gestão dos investimentos

Para a avaliação da Gestão dos Investimentos, procedeu-se aos seguintes exames:

I. Verificação dos limites globais e das diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de Benefícios e do PGA em relação às normas vigentes e às políticas de investimentos;

II. Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de Benefícios e do PGA em aderência às políticas de investimentos e às normas vigentes;

III. Verificação dos controles internos sobre os riscos de créditos, de mercado e de liquidez, em aderência às políticas de investimentos;

IV. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA;

3.1. Verificação dos limites globais e das diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de Benefícios e do PGA em relação às normas vigentes e às políticas de investimentos

Cumprе apresentar inicialmente o que está definido na política de investimentos do ano de 2015:

Segmento de Aplicação	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Benchmark ⁽⁵⁾
1.Renda Fixa ⁽¹⁾	93%	85%	100%	100%	IPCA + 5% ao ano
Títulos Públicos Federais prefixados e indexados à Inflação, Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais pós-fixados	80%	35%	100%	100%	
Títulos Privados ⁽²⁾⁽³⁾	13%	0%	50%	80%	
2.Renda Variável ⁽⁴⁾	5%	0%	10%	70%	
Índices amplos	5%	0%	10%	70%	
3.Investimentos no Exterior	2%	0%	5%	10%	

Fonte/Elaboração: FUNPESP-JUD.

Para examinar a aderência aos limites, foram solicitados à Diretoria Executiva da Fundação os extratos bancários das contas-correntes e dos fundos de investimentos do Plano de Benefícios (PB). A partir desses documentos, pode-se apurar a seguinte situação:

Segmento	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
Renda Fixa	99,75%	99,78%	98,00%	98,10%	98,30%	98,60%
Renda Variável	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Investimentos no exterior	0,25%	0,22%	2,00%	1,90%	1,70%	1,40%

Conclui-se que foram observadas as alocações estabelecidas pela Política de Investimentos.

Quanto à alocação dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA), a Política de Investimentos de 2015 definiu os seguintes parâmetros:

Segmento de Aplicação	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Benchmark ⁽⁴⁾
1. Renda Fixa ⁽¹⁾	100%	100%	100%	100%	85% DI – Depósito Interfinanceiro e 15% em IMA-B5
Títulos Públicos Federais prefixados, pós-fixados, indexados à Inflação e Operações Compromissadas	75%	50%	100%	100%	-
Títulos Privados ^{(2) (3)}	25%	0%	50%	80%	-

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-JUD.

Analogamente à metodologia de verificação utilizada para o PB, constatou-se que os recursos foram aplicados 100% em Renda Fixa durante o 2º semestre de 2015.

3.2. Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência as políticas de investimentos e normas vigentes

Inicialmente, cumpre destacar que, à luz dos extratos bancários, os valores de rentabilidade e de cota apresentados nos relatórios da Diretoria de Investimento estão suportados pelos documentos.

A Política de Investimentos definiu como índice de referência para o PB o percentual de IPCA + 5% a.a. ou IPCA + 4,75% a.a. após a dedução de custos como taxas

de administração dos fundos de investimento, corretagens, emolumentos, entre outros. Já o PGA tem como premissa o percentual de 85% do CDI + 15% do IMA-B5+.

Inicialmente, cumpre apresentar a série temporal da Taxa Selic e do IPCA no período:

Segmento	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
SELIC	13,75% a.a.	14,25% a.a.	14,25%a.a.	14,25%a.a	14,25%a.a	14,25% a.a.
IPCA	9,55% a.a.	9,52% a.a.	9,49% a.a.	9,92% a.a.	10,47% a.a.	10,67% a.a.
Diferença	4,20%	4,73%	4,76%	4,33%	3,78%	3,58%

A rentabilidade líquida apurada em 12 meses foi:

Rentabilidade	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
PB	11,14%	12,16%	11,96%	12,52%	12,60%	13,60%
PGA	11,19%	12,11%	12,39%	12,89%	13,09%	13,54%

Em relação ao *benchmark*, o percentual de alcance foi:

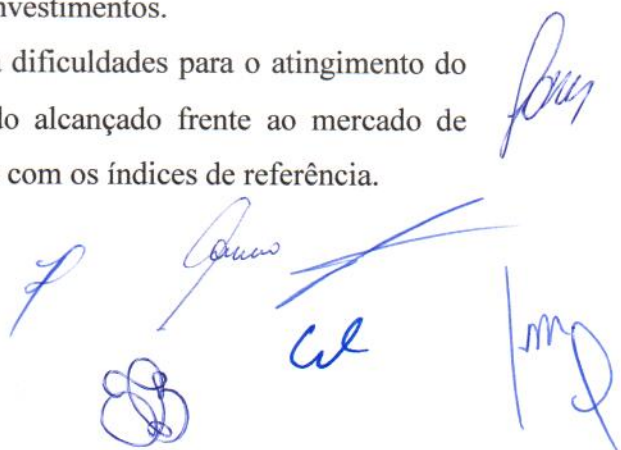
Rentabilidade	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
PB	83,09%	87,53%	84,12%	86,98%	84,98%	86,46%
PGA	101,97%	102,00%	101,98%	101,82%	101,64%	101,61%

Denota-se que a rentabilidade do Plano de Benefícios vem sendo sistematicamente inferior ao valor de referência. Esse quadro é ainda mais preocupante porquanto a Política de Investimentos foi aprovada em um cenário de juros reais na casa de 6% a.a. (item 4.2, fl. 12), considerando um cenário de Selic a 12,5% a.a. e IPCA a 6,5% a.a.

Esse cenário também foi objeto de recomendação no Relatório de Controle Interno do 1º semestre:

Diante desse quadro, recomenda-se que o Conselho Deliberativo atue junto à Diretoria Executiva para que seja aprimorada a gestão dos investimentos de maneira a cumprir a meta de rentabilidade fixada na Política de Investimentos.

Nesse tocante, o Ofício-PRESI-DE nº 87 traça dificuldades para o atingimento do índice de referência, aborda pontos como o resultado alcançado frente ao mercado de previdência e à volatilidade da carteira em comparação com os índices de referência.



Apesar desses aspectos apresentados pela diretoria, permanece o fato do *benchmark* não ter sido alcançado. Ademais, foi inserido “Tópico Especial” no Relatório da Diretoria de Investimentos de junho/2015 que tratava do atingimento da meta, como informado no Ofício-PRESI-DE nº 87.

Destaca-se que foi informado que, dadas as estimativas tanto para o IPCA quanto para o CDI para o restante do ano, a carteira de investimentos do Plano de Benefícios deveria render 103,7% do CDI no segundo semestre para que o *benchmark* fosse alcançado, algo perfeitamente factível naquele momento, desde que as projeções não sofressem alterações significativas.

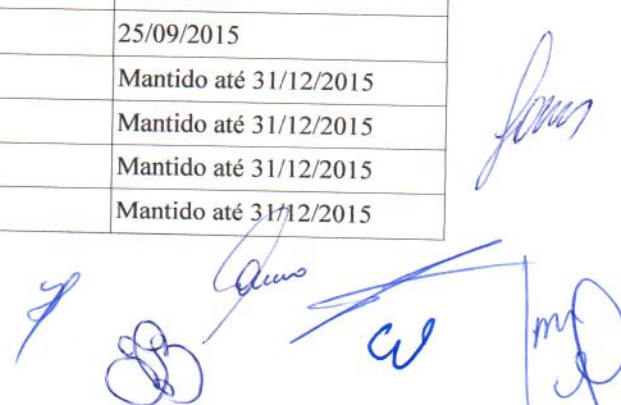
Verificou-se que o rendimento do Plano de Benefícios foi de 6,57% no 2º semestre de 2015, ou de 95,08% do CDI, que, por sua vez, rendeu 6,91%. O resultado pode ser ainda comparado com o alcançado pelo PGA, que foi de 6,96% no mesmo período. Diante desse cenário, conclui-se que não foi alcançado o resultado proposto na prestação de contas de junho de 2015 e que a gestão ativa dos recursos do Plano de Benefícios não alcançou os resultados esperados na Política de Investimentos da Fundação no período.

Acrescenta-se que os resultados anuais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa foram de 13,60% e 13,54%, respectivamente. Denota-se que a gestão ativa da carteira, característica do Plano de Benefícios, proporcionou benefício de 0,06%. Supondo um saldo médio de R\$17,5 milhões (média aritmética simples entre os saldos iniciais e finais do exercício), o montante financeiro foi de R\$10.500,00.

Diante do exposto, permanece a recomendação de que o Conselho Deliberativo atue junto à Diretoria Executiva, para que seja aprimorada a gestão dos investimentos de maneira a cumprir a meta de rentabilidade fixada na Política de Investimentos, avaliando, inclusive, se a estrutura de custos está compatível com os resultados e objetivos da Fundação.

Destaca-se ainda que, no 2º semestre de 2015, a Fundação iniciou os investimentos em carteira própria, quais sejam:

Tipo	Valor inicial	Data inicial	Data final
LTN Jul/17	3.914.686,33	12/08/2015	25/09/2015
NTN-B Ago/16	2.727.687,44	14/10/2015	Mantido até 31/12/2015
NTN-B Ago/16	2.730.590,16	15/10/2015	Mantido até 31/12/2015
LF BBDC 16/11/2017	1.000.000,00	16/11/2015	Mantido até 31/12/2015
LTN Out/16	2.657.354,49	20/11/2015	Mantido até 31/12/2015



Tipo	Valor inicial	Data inicial	Data final
LF BBDC 27/04/2018	1.400.000,00	27/11/2015	Mantido até 31/12/2015
NTN-B Mai/17	2.730.590,16	07/12/2015	Mantido até 31/12/2015

Quanto ao investimento em LTN/2017, foram resgatados recursos do Fundo BB Inst RF para fazer frente à aquisição. No período em que o título ficou em carteira, ele rendeu -1,202%, enquanto o fundo rendeu 1,7203%. Ressalta-se que a aquisição perfez R\$3.914.686,33 e a liquidação totalizou R\$3.868.005,57.

O prejuízo apurado nessa operação, da ordem de R\$114 mil, chamou a atenção deste conselho por se tratar de uma operação de curto prazo, com taxa prefixada em 16,08% e cuja disponibilidade dos recursos não era esperada no período. Diante desse cenário, recomenda-se que o Conselho Deliberativo atue junto à Diretoria Executiva para aprimorar decisões de compra e venda dos ativos, alinhando também a *duration* do passivo.

Quanto às demais aquisições, elabora-se a seguinte tabela de rendimento das aplicações da Fundação, considerando a data de aquisição dos títulos como data inicial e 31/12/2015 como data final:

Aplicação	14/10/2015	15/10/2015	16/11/2015	20/11/2015	27/11/2015	07/12/2015
BB Inst RF	2,8916%	2,8379%	1,7356%	1,5244%	1,2563%	0,9472%
BB Prev IRF-M1	3,0335%	2,9415%	1,7272%	1,4456%	1,2271%	0,9367%
BB Prev IMA-B5	4,1355%	4,0451%	1,6507%	1,0255%	1,9060%	1,5615%
BB BDR	5,4606%	7,8493%	3,1588%	3,1956%	1,7884%	2,5686%
CAIXA REF DI LP	2,9550%	2,9012%	1,7539%	1,5262%	1,2587%	0,9439%
CAIXA IRF-M1	3,0641%	2,9674%	1,7387%	1,4493%	1,2332%	0,9430%
CAIXA IRF-M1+	2,1640%	1,9498%	-0,0700%	-1,1560%	-0,5117%	-0,5906%
LF BBDC 16/11/17	-	-	2,3763%	2,1703%	1,8277%	1,4182%
LF BBDC 27/04/18	-	-	-	-	1,8420%	1,4676%
NTN-B Ago/16	4,0099%	3,9012%	2,1265%	1,7718%	1,7795%	1,3655%
NTN-B Mai/17	-	-	-	-	-	1,4312%
LTN Out/16	-	-	-	1,2921%	1,1960%	0,9740%

Ressalta-se que a avaliação certamente é prejudicada pelo curto espaço de tempo da utilização da carteira própria, entretanto pode-se aferir que as rentabilidades foram superiores aos fundos de mercado, à exceção da operação de compra e venda da LTN/2017.

3.3. Verificação dos controles internos sobre os riscos de crédito, de mercado e de liquidez, em aderência às políticas de investimentos

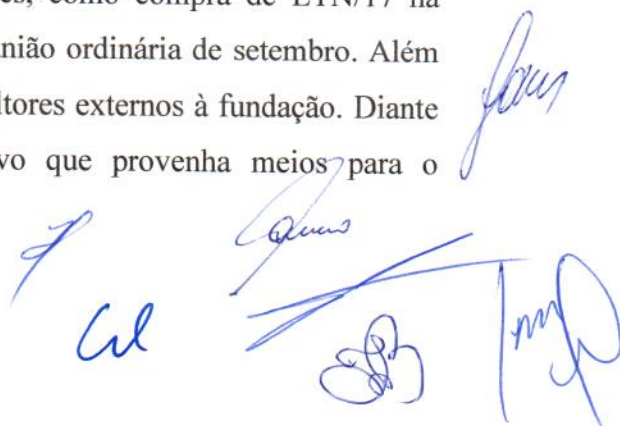
A Funpresp-Jud conta com o Comitê de Investimentos, que pode ser considerada uma instância de controle interno da área de investimentos.

Nesse sentido, foram avaliadas as atas de reunião e seu impacto nos investimentos e identificados os seguintes eventos:

Data	Evento	Ação
20/07/2015	Redução da possibilidade de lucro nas aplicações em IRF-MI e BDR	Redução da exposição aos ativos
04/08/2015	Fim do aperto monetário e manutenção da taxa SELIC em 14,25%	Alocação de 25% da carteira títulos pré-fixados
26/08/2015	Fim do aperto monetário e manutenção da taxa SELIC em 14,25%	Aquisição de LTN/17
24/09/2015	Aumento de 200 pontos na taxa de juros	Redução da exposição à LTN/17
06/10/2015	Menor volatilidade dos mercados e taxa de juros reais em patamares elevados	Alocação da carteira de 98% em CDI para 71% em CDI e 27% em NTN-B
22/10/2015	Divulgação da ata do COPOM com tendência de manutenção da taxa SELIC	Aplicação em IRF-MI
29/10/2015	Possibilidade de diversificação da carteira	Aplicação em Letras Financeiras
17/11/2015	Possibilidade de diversificação da carteira	Maior exposição aos títulos pré-fixados
24/11/2015 e 26/11/2015	Decisão dos recursos recebidos em nov/2015	Opção por aplicação em Letras financeiras IPCA + 7,20% e NTN-B IPCA + 6,30%

O confronto entre os eventos relacionados acima e a movimentação financeira permitiu concluir que as deliberações do comitê repercutiram na gestão dos investimentos.

Entretanto, ressalta-se que foram realizadas 15 reuniões no 2º semestre e em várias foram discutidas decisões de mudanças de composições, como compra de LTN/17 na reunião ordinária de agosto e venda das posições na reunião ordinária de setembro. Além disso, chama a atenção o pedido de exposição de consultores externos à fundação. Diante desse cenário, recomenda-se ao Conselho Deliberativo que provenha meios para o



aprimoramento do funcionamento do Comitê de Investimentos, em especial quanto à capacitação de seus membros e acesso a fontes de informações diversificadas.

Acrescenta-se ainda que as atas demonstram que, por vezes, o Comitê de Investimentos atua como órgão deliberativo, avaliando as movimentações de recursos e as alternativas de investimento. O regimento da Fundação define que se trata de órgão auxiliar da Diretoria Executiva e tem caráter consultivo. Dessa maneira, recomenda-se atentar para que não ocorra extrapolação das atribuições do comitê em relação ao previsto no regimento e que se aprimore sua governança, respeitando as responsabilidades dos membros da Diretoria Executiva quanto às decisões e movimentações de investimentos.

Ademais, considerando a composição dos investimentos exposta no item 3.1, entende-se que estão sendo mitigados riscos de crédito, mercado e liquidez, uma vez que a carteira é conservadora e aplica em investimentos de baixo risco. Destaca-se também o cuidado adotado na escolha da instituição emissora das Letras Financeiras quanto à classificação de risco.

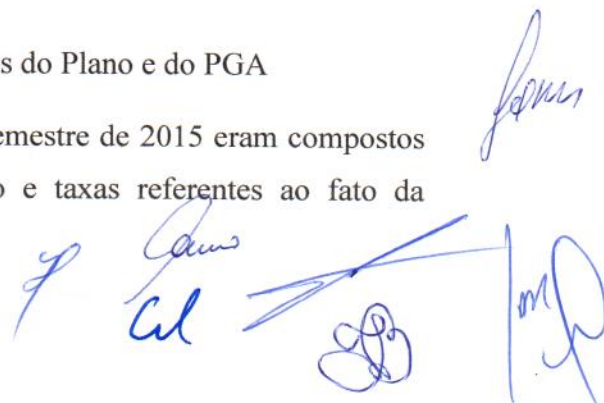
Como medida de verificação dos controles internos, solicitou-se da diretoria executiva a autorização para movimentação de recursos de investimentos. A amostra foi composta pelas transações referentes à carteira própria. Foram sete aquisições e uma venda.

Constatou-se que todas as transações tiveram a concordância de dois membros da Diretoria Executiva, considerando a delegação de competência da Presidente.

O Relatório de Controle Interno do 1º semestre relatou: “destaca-se a recomendação feita pelo Conselho Fiscal, na reunião ordinária realizada em 09/07/2015, ao Conselho Deliberativo para que seja revista a autorização à Diretoria Executiva para realizar investimentos e realocações que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores sem prévia autorização do Conselho Deliberativo.” Sobre esse ponto, a Política de Investimentos para o exercício de 2016 tratou da temática com autorização excepcional para esse exercício. Assim, entende-se a necessidade operacional da manutenção dessa exceção, entretanto permanece a recomendação deste Conselho Fiscal para que a matéria seja revista anualmente.

3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA

Os custos dos investimentos da Fundação no 1º semestre de 2015 eram compostos por taxa de administração dos fundos de investimento e taxas referentes ao fato da



Fundação precisar se configurar como Custodiante Qualificado. Com o início da utilização da carteira própria no 2º semestre, agregam-se valores referentes aos custos de transação de compras e vendas desses papéis.

Para apurar esses valores e seus impactos, foi solicitada nota técnica da Diretoria Executiva (Nota Técnica nº 15/2016, de 18 de março de 2016).

Em síntese, o documento descreve que a taxa de administração média no semestre foi de 0,111% para o Plano de Benefícios e de 0,125% para o Plano de Gestão Administrativa. Além disso, houve um custo de R\$4.590,97 e R\$16.244,25, respectivamente, relativo à custódia dos ativos (Custodiante Qualificado, Conta SELIC e Conta CETIP) para atendimento às normas da CVM.

A soma dos custos representou uma redução da rentabilidade de 0,15% para o Plano de Gestão Administrativa e de 0,20% para o Plano de Benefícios.

Foi realizada verificação das taxas de administração informadas na nota técnica e os prospectos dos fundos, além do recálculo do custo apurado, e não foi encontrada divergência.

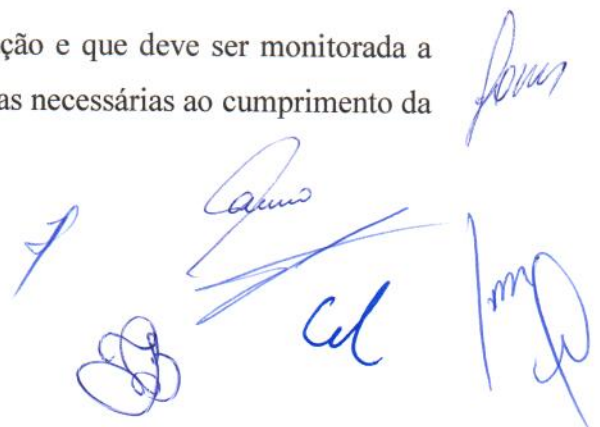
Adicionalmente, entende-se que os custos estão compatíveis com a Política de Investimentos, uma vez que são de fundos cujo *benchmark* é o mesmo da política e cuja aplicação são em bancos de primeira linha. Cumpre resgatar a recomendação de que as decisões de investimentos cotejem os custos transacionais e operacionais envolvidos.

No relatório do 1º semestre de 2015, este Conselho Fiscal emitiu a seguinte recomendação à Diretoria Executiva: “[...] adotar os procedimentos preparatórios para a realização de licitação de instituições financeiras administradoras dos recursos da Fundação, nos termos do art. 15 da Lei 12.618.”

Sobre esse ponto, a Diretoria manifestou-se sobre a desvantagem de atender essa recomendação, uma vez que o volume de recursos no Plano de Benefícios ainda não permite que as vantagens possibilitadas por esta modalidade de gestão de investimentos justifiquem os custos envolvidos.

Ademais, a Diretoria concluiu que o montante mínimo necessário para fazer essa mudança é de R\$225 milhões.

Dessa maneira, entende-se atendida a recomendação e que deve ser monitorada a evolução dos recursos, para que sejam adotadas as medidas necessárias ao cumprimento da previsão legal, tão logo satisfeitas as condições.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. They are located in the bottom right corner of the document, below the main body of text.

4. Execução Orçamentária

O controle da execução orçamentária ocorre por meio do acompanhamento mensal dos balancetes contábeis e do Relatório RCON – Execução Orçamentária –, ambos emitidos pela Diretoria Executiva e encaminhados mensalmente ao Conselho Deliberativo e Fiscal da Fundação.

Essa documentação subsidia a elaboração do Relatório Mensal das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal, que é encaminhado ao Conselho Deliberativo mensalmente, conforme prerrogativa constante do inciso I do art. 42 do Estatuto da Funpresp-Jud e do inciso I do art. 16 do Regimento Interno.

4.1. Receitas

As fontes de custeio da Funpresp-Jud para o ano de 2015 basearam-se em taxa de carregamento de 7% sobre as contribuições e nos rendimentos de recursos do PGA aplicados em Instituições Financeiras.

O Conselho Deliberativo aprovou, em 15 de abril de 2015, o Orçamento de 2015 para a Fundação onde era esperada para o segundo semestre do ano uma receita de contribuições de R\$1.032.634,00 (um milhão, trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais) e um rendimento do PGA de R\$ 1.186.479,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais), totalizando uma receita total de R\$ 2.219.113,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e treze reais).

Abaixo, apresenta-se a tabela demonstrativa das receitas/despesas aprovadas pelo Conselho Deliberativo:

Em R\$ 1,00													
PGA	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
Saldo Inicial PGA	23.252.657	23.157.540	22.955.638	22.827.000	22.311.943	21.804.834	21.109.540	20.646.301	20.171.544	19.704.893	19.246.429	18.787.019	
7% Contribuições	60.874	75.621	85.790	93.357	106.139	160.544	131.704	144.487	157.269	170.051	182.606	246.517	1.614.960
Despesas Adm	-444.576	-480.552	-447.493	-820.834	-820.834	-1.067.767	-820.834	-820.834	-820.834	-820.834	-820.834	-1.067.767	-9.253.999
Rentabilidade Cota (%)	1,10%	0,88%	1,03%	0,95%	0,95%	0,99%	1,09%	0,99%	0,99%	0,99%	0,95%	1,04%	12,63%
Rendimento (R\$)	255.451	203.029	234.709	212.420	207.586	211.930	225.892	201.590	196.914	192.319	178.819	190.945	2.511.604
Resultado	-95.117	-201.902	-128.638	-515.057	-507.109	-695.295	-463.238	-474.758	-466.651	-458.464	-459.410	-630.307	-5.095.945
Saldo Final PGA	23.157.540	22.955.638	22.827.000	22.311.943	21.804.834	21.109.540	20.646.301	20.171.544	19.704.893	19.246.429	18.787.019	18.156.712	

Observação: dados realizados até mar/15 sob metodologia de caixa. A partir de abril foi estimada uma despesa média para compensar as obrigações que serão liquidadas ao longo do ano, inclusive aquelas de competência de janeiro a março não executadas até 31/03/15.

Fonte: Dirin

A receita realizada no 2º semestre do ano de 2015 da Funpresp-Jud ficou da seguinte forma:

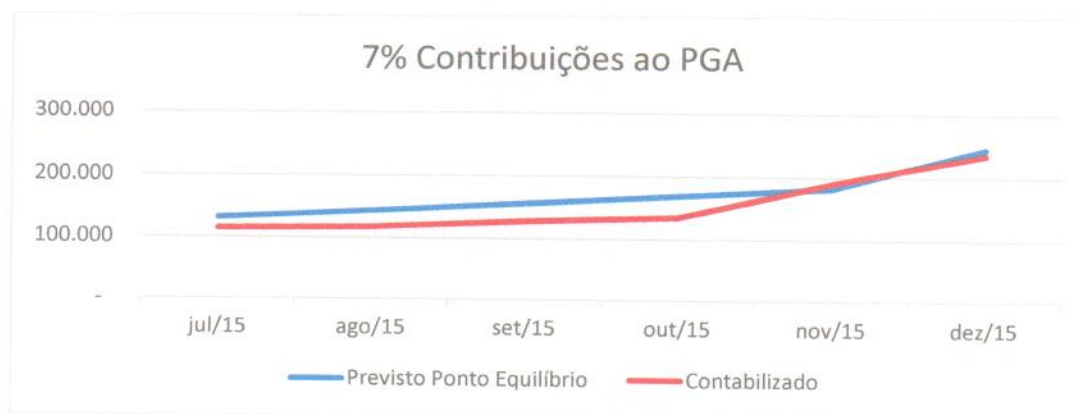
mês	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015	nov/2015	dez/2015
7% Contribuições	114.581,70	117.763,72	127.881,95	135.560,21	190.322,96	236.754,29
Rentabilidade	269.576,56	182.000,07	216.984,71	262.826,24	193.032,33	252.759,74

Fonte: Balancetes dos meses de agosto a dezembro (contas 4.1.1 e 4.5)

A receita arrecadada contabilizada no 2º semestre totalizou R\$2.300.044,48 (dois milhões, trezentos mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A despesa administrativa nesse semestre foi de R\$5.334.045,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais) e houve a necessidade recorrer ao Aporte Inicial no valor de R\$ 2.301.931,00 (dois milhões, trezentos e um mil e novecentos e trinta e um reais), de acordo com as informações constantes no RDEC 12 Relatório de Demonstrações Contábeis – Dezembro 2015.

Outro ponto importante é fazer uma comparação entre a estimativa de Ponto de Equilíbrio estabelecido para o semestre e a receita arrecada no mesmo período:

7% contribuições	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15
Previsto Ponto Equilíbrio	131.704	144.487	157.269	170.051	182.606	246.517
Contabilizado	114.581	117.763	127.882	135.560	190.323	236.754
Diferença	-17.123	-26.724	-29.387	-34.491	7.717	-9.763



Pelo quadro acima, percebe-se uma arrecadação de contribuições abaixo do esperado. Essa defasagem deve-se à falta de correção do salário dos servidores e a um aumento do teto de aposentadoria pelo Regime Geral, que foi corrigido em 11,28%.

A saber, o *ticket* médio em março/2015 foi de R\$686,30 (seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e alcançou o valor de R\$596,08 (quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos) no mês outubro/2015 (fonte RDEC 12).

[Assinaturas manuscritas]

Rendimentos PGA	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15
Previsto Ponto Equilíbrio	225.892	201.590	196.914	192.319	178.819	190.945
Contabilizado	269.756	182.000	216.984	262.826	193.032	252.759
Diferença	43.864	-19.590	20.070	70.507	14.213	61.814



Já os rendimentos do PGA ficaram acima do esperado devido ao saldo médio aplicado estar acima do previsto. Em números, o saldo do PGA esperado para Dezembro/2015 era de R\$18.156.712,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta e seis mil e setecentos e dose reais) e a Fundação encerrou o ano de 2015 com um saldo de R\$19.522.040,00 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quarenta reais).

4.2. Despesas

A execução da despesa orçamentária do ano de 2015 apresentou uma economia de 8,75% frente ao orçamento aprovado. De acordo com Relatórios da DIRAD, a despesa realizada em 2015 correspondeu a 91,25% do orçamento aprovado. Foram economizados R\$621 mil, sendo R\$285 mil com pessoal e encargos, R\$264 mil com serviços de terceiros e R\$72 mil com contratos de software.

O gráfico abaixo demonstra a economia frente ao orçamento aprovado.

Execução acumulada de Janeiro a Dezembro/2015

ITENS	ORÇAMENTO (R\$ 1,00)		F/E (%)	F - E R\$ 1,00
	Previsto (*) (E)	Realizado (F)		
Despesas Administrativas (D)	9.252.317	8.217.252	88,81	(1.035.065) ⁽¹⁾
Pessoal e Encargos	6.254.539	5.958.288	95,26	(296.251) ⁽²⁾
Serviços de Terceiros	630.458	366.227	58,09	(264.231) ⁽³⁾
Treinamento	142.000	69.147	48,70	(72.853) ⁽⁴⁾
Diárias e Passagens	128.700	58.732	45,63	(69.968)
Outras Despesas	1.666.247	1.486.141	89,19	(180.106) ⁽⁵⁾
Investimentos de TI	430.373	278.717	64,76	(151.656) ⁽⁶⁾

Fonte: Coafi.

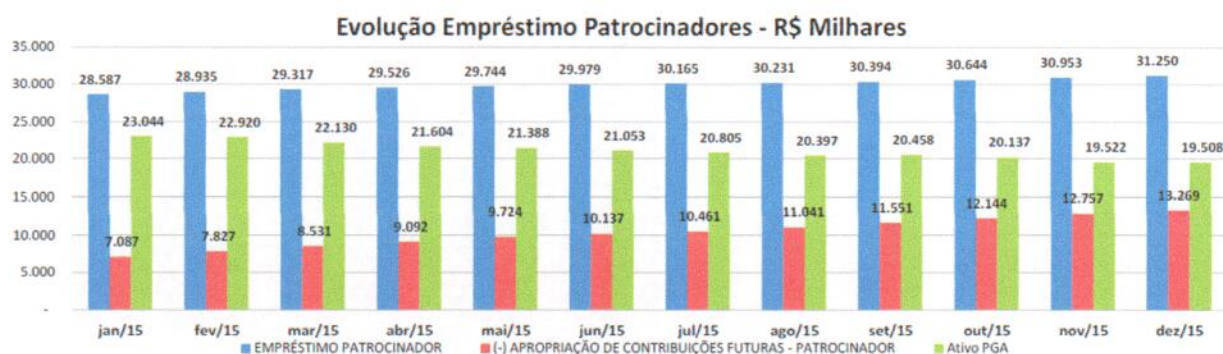
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

De acordo com a Assessoria de Controle Interno: “a execução orçamentária de 2015 foi realizada de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo” e que essa economia de recursos está alinhada com o estudo de redução de despesas que foi apresentado em abril ao Conselho Deliberativo.

Os balancetes dos meses de agosto a dezembro de 2015 foram examinados pelo Conselho Fiscal, o qual opinou favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis apresentadas.

4.3. Evolução do Empréstimo do Patrocinador

A correção do aporte inicial resultou em um saldo de R\$31.250.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais) em Dezembro/2015. O saldo final do PGA ficou em R\$19.508.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e oito mil reais). O gráfico abaixo representa a evolução do aporte no ano de 2015:



5. Gestão das arrecadações

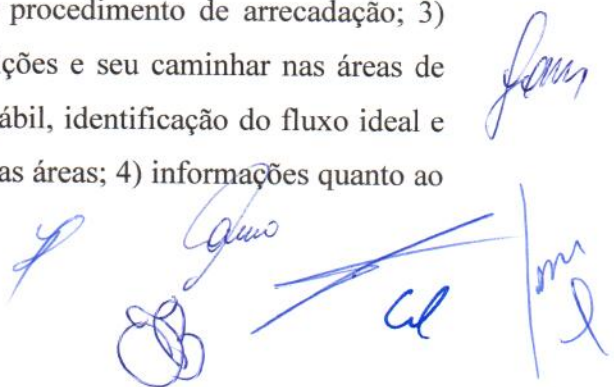
Essa seção objetiva analisar as providências adotadas em face das recomendações deste Conselho, consignadas no Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2015, e da avaliação das atividades relacionadas ao processo de arrecadação de contribuições do plano de benefícios de acordo com as normas regulamentares, verificando-se, igualmente, os controles praticados no monitoramento de prazos, procedimentos de cobranças, contribuições indevidas e em atraso, contabilizações, controles internos e conformidade quanto à alimentação das reservas individuais e fundo coletivo das contribuições do Plano.

[Assinaturas manuscritas]

Nesse sentido, o trabalho realizado é resultado do acompanhamento das atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, bem como do Relatório de Controle Interno – Arrecadação (março 2015) – e do Relatório de Controle Interno alusivo ao 2º semestre de 2015, após análise e exame dos documentos, informações e esclarecimentos disponibilizados pela Diretoria, especialmente dos Ofícios-PRESI-DE nºs 721, de 24/08/2015, 815, 921, de 08/03/2016, 39, de 27/01/2016, e 87, de 25/02/2016, em atenção às solicitações deste Conselho, além do exame do Relatório de Auditoria do Patrocinador decorrente da Portaria Conjunta nº 1/2015, com a finalidade de auditar as atividades desenvolvidas pela instituição no decorrer do exercício de 2015.

Foram analisados os seguintes aspectos: (a) procedimentos de validação das contribuições recebidas pela Entidade; (b) rotinas de verificação das informações geradas pela folha de pagamento das patrocinadoras; (c) controles de prazo de recolhimento de contribuições e procedimentos de cobrança de inadimplência; (d) critério de destinação e controle das contribuições para as reservas individuais, despesa administrativa e fundo coletivo das contribuições vertidas ao plano; (e) critérios de cálculo de extrato de contribuições aos participantes e como são geradas as cotas; (f) rotinas de portabilidade, resgate, autopatrocínio e de cancelamento de participantes; (g) normatização interna e mapeamento/modelagem de processos; (h) acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas e atividades relacionadas às informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (i) procedimentos de apuração e resultados do indicador de controle de arrecadação, abrangendo a metodologia de cálculo, a fonte de informações e a forma de apuração das variáveis; e (j) considerações em relação aos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria dos Patrocinadores.

Após o exame das informações constantes do Ofício-PRESI-DE nº 721, de 24/08/2015, referente às respostas às solicitações/recomendações deste Conselho decorrentes da 6ª Sessão Ordinária de 2015, foram apontadas pendências acerca do Programa de Controle Interno (PCI-Arrecadação) de março 2015 da Funpresp-Jud, a saber: 1) identificação de processo de checagem dos percentuais para assegurar que estão sendo descontados dos participantes, em consonância com o regulamento e com a opção feita pelo participante; 2) normatização interna tratando do procedimento de arrecadação; 3) definição do atual fluxo relativo à entrada de contribuições e seu caminhar nas áreas de investimento, arrecadação, tesouraria até o registro contábil, identificação do fluxo ideal e descrição detalhada das atividades realizadas e respectivas áreas; 4) informações quanto ao

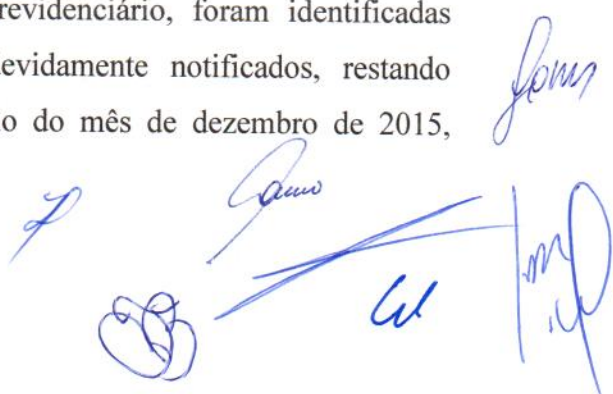


cadastro dos participantes, se contém as informações exigidas pela Instrução-PREVIC nº 18/2014, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em observância ao disposto no art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, bem como no acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas e dá outras providências; 5) definição do processo para acompanhamento de Participantes Politicamente Expostos; 6) informação quanto à formalização da pessoa responsável pelo envio das informações ao COAF por parte da diretoria da Entidade; e 7) apresentação de considerações em relação aos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria do Patrocinador 11/2014, relativamente aos procedimentos e controles da área de arrecadação.

A criação do Manual de Processos da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, por meio da Orientação Interna nº 3/2015, o trabalho de Conciliação e Atualização Cadastral de 2015 e a aprovação da Resolução Conjunta-STF/MPU nº 1/2015 (a qual orienta os patrocinadores sobre o regime de previdência complementar, estabelece procedimentos operacionais para a aplicação do plano de benefícios e institui o Manual do Patrocinador) constituem medidas que possibilitam atenuar as pendências identificadas no questionário do referido PCI, mas que, por terem sido implementadas apenas no 2º semestre de 2015, embora se reconheça o importante passo para melhoria dos controles, o resultado efetivo de sua implementação demandará um tempo em que se realizarão ajustes necessários, com subsequente avaliação dos resultados alcançados.

Não obstante tais medidas, revela-se medida salutar o aprimoramento constante dos controles internos voltados para o gerenciamento dos riscos, permitindo a identificação, a avaliação e o monitoramento da exposição aos riscos a que as atividades estão sujeitas, com o fito de evitá-los e otimizar o processo de gestão, em consonância com os critérios de supervisão no segmento de previdência complementar fechada estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Após o trabalho de Conciliação e Atualização cadastral concluído em julho de 2015, e considerando a recomendação deste Conselho para exame da consistência das informações financeiras registradas no sistema previdenciário até 31/05/2015, realizada com base nas críticas parametrizadas no sistema previdenciário, foram identificadas inconsistências relacionadas a 71 patrocinadores, devidamente notificados, restando pendentes de providências 27 patrocinadores no início do mês de dezembro de 2015,

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There are approximately six distinct marks, including a large signature that appears to be 'Jornal', a signature that looks like 'Gomes', and several other initials and smaller signatures.

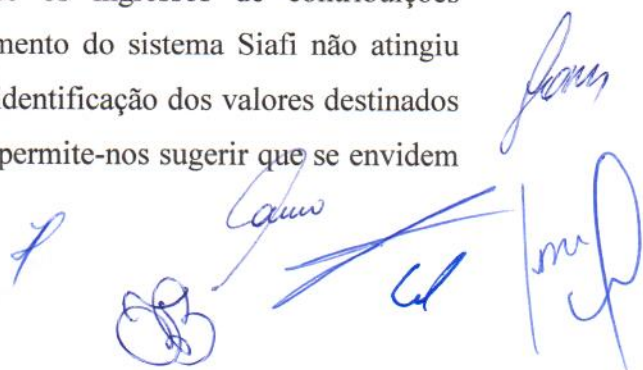
conforme apontado no Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2015, subscrito pela Assessoria de Controle Interno.

A dificuldade de correção das informações divergentes ou inconsistentes, em descumprimento ao princípio da eficiência, vem prejudicando a disponibilização tempestiva dos dados concernentes ao Plano de Benefícios aos participantes, o que mereceria atuação tempestiva de formalização e adoção de procedimentos com vistas a reduzir o tempo na correção das divergências cadastrais e financeiras, ou mesmo evitar que ocorram.

Nesse sentido, destacou-se no Relatório de Auditoria dos Patrocinadores a importância da atualização dos dados cadastrais, recomendando-se a manutenção das rotinas de recadastramento e testes de consistência da base de dados dos participantes e assistidos, tornando-se necessária a continuidade do processo de aperfeiçoamento dos controles e o acompanhamento constante dos fatores de risco.

Analisadas as atividades referentes aos lançamentos contábeis, aos controles e registros cadastrais dos participantes e aos procedimentos de armazenamento e segurança de dados, e considerando as questões de caráter estrutural e operacional, como mapeamento de processos, instituição de manuais de procedimentos, prestação de informações, projetos e contratações em andamento, a Assessoria de Controle Interno registrou no Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2015 a previsão para realização de *follow-ups* com as áreas envolvidas para o primeiro semestre do exercício de 2016, com vistas ao acompanhamento das recomendações dos relatórios resultantes do PCI 2014/2015, para acompanhamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos controles internos.

Como resultado da auditoria dos patrocinadores em 2015, verificou-se, após confronto entre os ingressos de contribuições registrados pela Funpresp-Jud e os registros de pagamento do sistema Siafi, que as diferenças identificadas ocorreram, em grande parte, em decorrência da utilização de específico tipo de ordem bancária que impossibilita a identificação dos beneficiários a serem creditados, tendo em vista que essas informações e valores são enviados diretamente à instituição financeira sem que se contemple sua identificação no Siafi. Assim, o comparativo entre os ingressos de contribuições registradas pela Funpresp-Jud e os registros de pagamento do sistema Siafi não atingiu resultado satisfatório, em razão da impossibilidade de identificação dos valores destinados aos favorecidos de algumas ordens bancárias. Tal fato permite-nos sugerir que se enviem



esforços para que os órgãos patrocinadores passem a registrar a apropriação dessas contribuições em contas contábeis adequadas e, quando do pagamento no sistema Siafi, efetivem a emissão de ordens bancárias do tipo Ordem Bancária de Crédito (OBC) ou Ordem Bancária de Banco (OBB) com lista de credores.

Em face das dificuldades relatadas para identificação e do confronto dos registros contábeis das contribuições pela Funpresp-Jud com os registros no Siafi, a unificação de procedimentos para utilização das contas contábeis e das ordens bancárias, com identificação dos credores, bem como o aprimoramento dos controles internos para detecção e correção de eventuais inconsistências afastarão a recorrência de possíveis erros provenientes da arrecadação das contribuições, acrescendo-se em transparência e confiabilidade das informações.

Constatou-se, outrossim, a existência e atualização de cadastro junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sem registro de inconsistências.

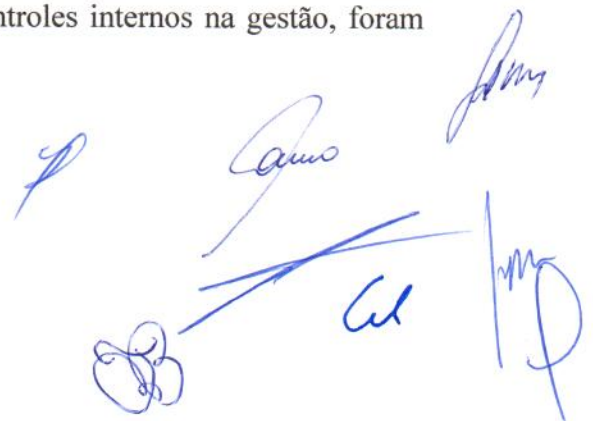
A adoção de orientações e manuais internos de procedimentos são essenciais, pois facilitam o processo de segregação e delegação de funções, contribuindo para o processo de prevenção e otimização do trabalho, atividade que se complementa com procedimentos constantes de monitoramento, avaliação e controles das atividades, dos resultados da Entidade e respectivos riscos. Desse modo, os controles internos devem estar voltados, constantemente, para identificar, avaliar, classificar e mitigar os fatores de risco que podem prejudicar os objetivos e resultados esperados.

De outra sorte, o processo de aperfeiçoamento constante dos controles internos, com o mapeamento, a identificação e a mensuração dos riscos operacionais, atentando-se para os princípios da objetividade, da consistência, da relevância, da transparência, da abrangência e da completeza, constituem elementos necessários e de vital importância para o alcance dos objetivos e metas, afastando-se, assim, os fatores que podem atrapalhar ou mesmo prejudicar os resultados esperados.

6. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos

Para avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos na gestão, foram consideradas as dimensões do COSO, a saber:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de risco;

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. There are four distinct signatures: one on the left, one in the center, one on the right, and one at the bottom right. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

- Atividades de controle;
- Informação e comunicação; e
- Monitoramento.

Esses elementos também foram, sinteticamente, apresentados pela Diretoria Executiva e constam dos Relatórios Trimestrais da Diretoria e do Relatório de Controle Interno elaborado pela Assessoria de Controle Interno.

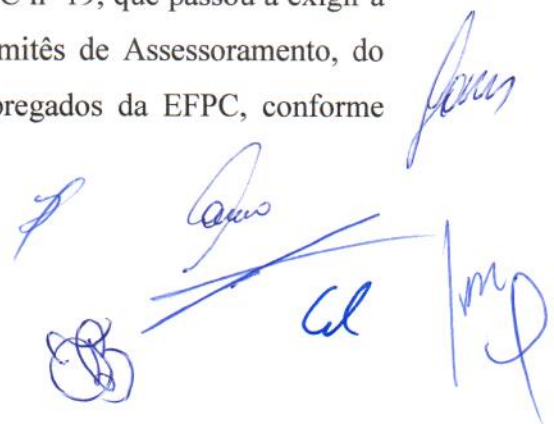
Nesse sentido, ressalta-se o Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2015 emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi), o qual conclui que os controles internos da Fundação estão adequados ao atual processo de estruturação e que estão sendo adotadas ações de mitigação de risco, como o mapeamento de processos, a normatização das atividades e a automatização das atividades com a aquisição de sistema de gestão previdencial, cujos objetivos estratégicos foram previstos no Planejamento Estratégico.

Em relação ao elemento ambiente de controle, a Fundação possui as suas responsabilidades e competências formalizadas nos seguintes normativos: Estatuto, PGA e Regulamento do Plano, Regimento Interno, Código de Ética e de Conduta. Além desses, existe uma estrutura organizacional formalizada, além de portarias sobre delegação de competências e instruções normativas tratando de institutos como a dependência econômica, auxílios alimentação e saúde, diárias, bem como a elaboração de notas técnicas sobre diversos assuntos, esclarecendo ou justificando determinados atos e fatos inerentes à administração da Funpresp-Jud.

Destaca-se a elaboração e aprovação do Manual de Governança da Fundação, a elaboração da Política de Comunicação e da Política de Gerenciamento de Riscos.

No âmbito gerencial, exalta-se o programa de capacitação, cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos dirigentes, conselheiros e empregados da Funpresp-Jud, destacando-se o oferecimento de curso para a certificação que lhes é obrigatória. No período, vários dirigentes e conselheiros participaram do 36º Congresso da ABRAPP, evento de referência do setor de Previdência Complementar.

Nesse tocante, destaca-se a certificação dos conselheiros e diretores da Fundação. Em 30 de março de 2015, entrou em vigor a Resolução-CNPC nº 19, que passou a exigir a Certificação dos Membros da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e outros empregados da EFPC, conforme previsto na legislação.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature 'J. J. J.', a signature 'L. J.', and various initials like 'C. J.', 'M. J.', and 'P. J.'.

Até 31/12/2015, dos quatro membros da Diretoria Executiva, três estavam com a Certificação ICSS. Dos Membros do Conselho Fiscal, havia dois conselheiros com a certificação, e do Conselho Deliberativo, nenhum Conselheiro tinha sido certificado.

A Resolução estabelece um prazo de até um ano para a obtenção da certificação. Vale lembrar que os conselheiros tomaram posse em 30/04/2015.

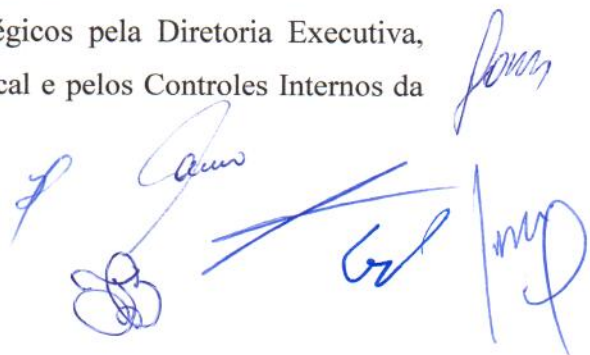
Em relação ao elemento avaliação de riscos, observa-se a institucionalização da política de análise de riscos, nos níveis operacional, tático e estratégico, bem como a institucionalização da cultura de controles internos em todos os níveis hierárquicos. Nesse prisma, ressalta-se a implementação e mensuração de indicadores no planejamento estratégico e a realização de avaliações da Ascoi nos temas Lançamentos Contábeis, Orçamento, Investimentos e Arrecadação.

Quanto ao elemento procedimentos de controle, destaca-se a utilização dos indicadores de desempenho, instituído pelo Planejamento Estratégico da Fundação para acompanhar a atuação dos diversos setores da Entidade em relação ao cumprimento de suas metas e consequente alcance dos objetivos da Funpresp-Jud. O alcance das metas é mensurado mediante a apuração desses indicadores previamente estabelecidos no Planejamento Estratégico e sua execução é acompanhada tecnicamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

O elemento informação e comunicação preconiza que a informação é necessária para que a entidade cumpra a responsabilidade de controle interno, a fim de apoiar a realização de seus objetivos, considerando-se adequados os meios utilizados para disseminar e disponibilizar a informação, os quais devem ser monitorados e avaliados para que sejam aperfeiçoados constantemente.

Por fim, quanto ao elemento monitoramento, os controles internos são monitorados de forma sistemática e têm contribuído para a melhoria do desempenho da Fundação. Exemplos de monitoramento dos controles internos são:

- O cronograma e os respectivos prazos que a Diretoria Executiva estabelece e controla semanalmente;
- O PGA, que possui regulamento próprio, tratando, dentre outros assuntos, das fontes e das destinações dos recursos administrativos;
- A análise periódica dos indicadores estratégicos pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pelos Controles Internos da Funpresp-Jud, iniciada em outubro de 2014;



- O respeito ao calendário de obrigações legais, com acompanhamento dos avisos enviados pela ABRAPP, para cumprimento dos compromissos pela respectiva área responsável;
- O registro das informações mínimas que permitem identificar, individualmente, as partes contratantes, as características e os valores dos contratos negociados;
- A delegação de funções por meio de normativos;
- O acompanhamento das atividades da Diretoria Executiva, realizado pelo Conselho Fiscal, por meio de suas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como dos seus respectivos relatórios e atas dessas sessões;
- O monitoramento realizado pelo Conselho Deliberativo, que, para a tomada de decisões, acompanha de perto as atividades da Diretoria Executiva;
- O presente Relatório de Controles Internos, que engloba o Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos por plano, com elaboração semestral; e
- O acompanhamento das solicitações do Conselho Fiscal pela Assessoria de Controle Interno.

Frise-se que a Execução Orçamentária, por sua vez, assim como o PB e o PGA, são acompanhados por meio dos balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal e à PREVIC, bem como apresentados pela Diretoria, periodicamente, por escrito e verbalmente, acompanhados de relatórios de execução.

7. Manifestação final

Em atendimento à Resolução-CGPC nº 13/2004, parágrafo único, incisos I e 11, encaminhe-se o presente relatório para conhecimento do Conselho Deliberativo.

Ressalta-se que este Conselho Fiscal, na qualidade de órgão de controle interno da Funpresp-Jud, nos termos da Resolução-CGPC nº 13/2004, busca aprimorar seus trabalhos e ter uma atuação substancial na gestão, na medida em que valida os controles internos da Fundação.

Ante o exposto, e considerando os exames realizados pelos membros deste Conselho Fiscal, conforme registrado nas suas respectivas atas relativas ao período

avaliado, os relatórios da Diretoria Executiva, seus vários segmentos, os normativos que regem a Funpresp-Jud, este Conselho conclui pela suficiência dos controles internos no momento atual da Fundação, sem prejuízo das recomendações e dos aprimoramentos aqui sugeridos.

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), em cumprimento às obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo art. 42, V, do Estatuto Social vigente e em atendimento ao art. 19 da Resolução-CGPC nº 13/2004, reuniram-se, nesta data, na sede da Funpresp-Jud, após as análises efetuadas nos documentos que subsidiaram este documento, para finalizar o Relatório de Controles Internos referentes ao segundo semestre de 2015, manifestando-se pela regularidade das premissas e hipóteses atuariais, dos resultados patrimoniais do Plano de Benefícios, da gestão dos recursos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa e pela regularidade contábil da execução do orçamento.

Brasília/DF, 28 de julho de 2016.



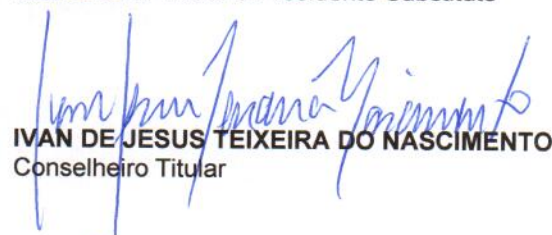
CELSONO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
Conselheiro Titular e Presidente



LEONARDO PEIXOTO DE MELO
Conselheiro Titular e Presidente Substituto



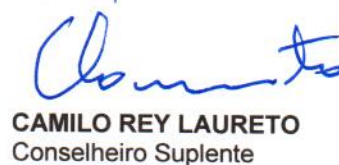
LAURO PINTO CARDOSO NETO
Conselheiro Titular



IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular



EDUARDO CAMPOS GOMES
Conselheiro Suplente



CAMILO REY LAURETO
Conselheiro Suplente



GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Conselheiro Suplente



THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ
Conselheiro Suplente